



Pinhel

Procedimento Concursal

Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

T
o
r
s

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), sendo constituído por João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos (presidente), Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (primeiro vogal) e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico no Apoio Administrativo e Recursos Humanos (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de deliberar sobre o registo das alegações apresentadas pelo candidato excluído, **Paulo Alexandre Vicente Santos Melo**, em sede de Audiência Prévia, bem como as respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos, considerando que o candidato apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata.

Após análise do formulário apresentado pelo candidato excluído, **Paulo Alexandre Vicente Santos Melo**, o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, entendeu dar provimento à reclamação apresentada pelo candidato, dado que as alegações apresentadas justificam a alteração da decisão inicial.

A decisão do júri é sustentada na informação que se solicitou ao Agrupamento de Escolas de Pinhel sobre a situação do candidato, no ano letivo de 2009/2010, a qual fica anexa à presente ata.

Esta decisão foi ainda suportada no n.º 2, artigo 8º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, encontrando-se o aluno matriculado, no ano letivo de 2009/2010, no 8º ano de escolaridade.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que fica constituída da forma que se apresenta, a lista definitiva de candidatos admitidos ao presente Procedimento Concursal.

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel



FRS

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandra Leal Gonçalves;
Ana Cristina Marques Augusto Oliveira;
André Filipe Aguilár Pinheiro;
Bruno Teodoro Neves Santos Maio;
Carlos Filipe Castanheira Santos;
Carlos Miguel dos Santos Dias Neta;
Daniel António Mendo Pereira;
Daniel Filipe Almeida e Silva;
Fernando Manuel da Silva Dias;
Fernanda Maria dos Santos Máximo;
Guilherme Ferreira Gomes;
Hugo Miguel Santos Máximo;
João Clemente Rodrigues Boa;
João Miguel Gonçalves Figueiredo;
Jorge Miguel Gonçalves Ferraria;
Liliana Andreia Duarte Reis Pires;
Marcelo Gonçalves Simão;
Maria Celeste Mendonça Teixeira;
Maria do Rosário Marta Sousa Santos;
Margarida Jesus Monteiro Lopes;
Mónica da Costa Silva Sousa;
Nair Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes;
Paula Fernanda Melicio dos Santos Baltazar;
Paulo Alexandre Vicente Santos Melo;
Ramiro Manuel Caseiro dos Santos;
Sabrina Saraiva da Fonseca;
Sandra Cristina Martins Caetano Monteiro;
Telma Cristina Biscaia Máximo;
Xavier Luciano de Abreu Borges.

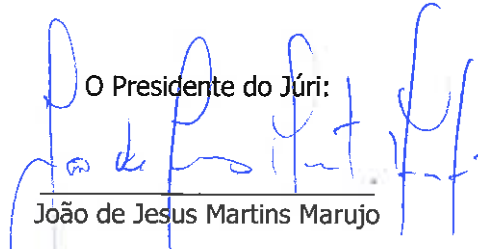
Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, após decisão de sede de Audiência Prévia, para comparecerem **no dia 18 de outubro de 2019, pelas 9h30m, no Auditório dos Paços do Concelho de Pinhel**, para a realização da Prova Prática de Conhecimentos.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar no site da Autarquia em www.cm-pinhel.pt, a presente ata, contendo a lista definitiva de Candidatos Admitidos.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião da qual se elaborou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 27 de setembro de 2019

O Presidente do Júri:



João de Jesus Martins Marujo

O 1.º Vogal



Francisco Alexandre Tomás Afonso

O 2.º Vogal



Alfredo Manuel dos Santos